

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.902 /

“ALTERA O ANEXO III DO DECRETO Nº 7.442, DE 13 DE JUNHO DE 2003, QUE ‘DISPÕE SOBRE O CADASTRAMENTO DE PRODUTORES RURAIS FORNECEDORES DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, LEITE E SEUS DERIVADOS, JUNTO AO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO MUNICÍPIO, PARA A ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, FUNDOS MUNICIPAIS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS.’”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. O Anexo III do Decreto nº 7.442, de 13 de junho de 2003, que “Dispõe sobre o cadastramento de produtores rurais fornecedores de produtos hortifrutigranjeiros, leite e seus derivados, junto ao Cadastro Geral de Fornecedores do Município, para a Administração Direta, Indireta, Fundos Municipais e Fundações do Município de Poços de Caldas”, passa a vigorar com a redação introduzida por este Decreto.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº 7.571/2003.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 24 DE MAIO DE 2016.

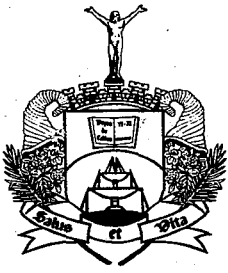

ELOSIO DO CARMO LOURENÇO

Prefeito Municipal


MARIA LUÍSA UNTURA CARNEIRO SANTIAGO

Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

Publicado no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº 12.127, de 25 / 05 /2016.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS MINAS GERAIS CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DE PRODUTOR RURAL EMITIDO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL 8.666/93 E DECRETOS MUNICIPAIS 7.442/03 E 10.520/12							
CERTIFICADO N.º: CADASTRADO: ENDEREÇO: CEP:							
INSCRIÇÃO ESTADUAL:				CPF/CNPJ/CEI:			
ATIVIDADES:							
CERTIDÕES DE REGULARIDADE:							
CNDT	VALIDADE						
	DS						
FAZ. FEDERAL/INSS	VALIDADE						
	DS						
CRS -FGTS	VALIDADE						
	DS						
FALÊNCIA E CONCORDATA	VALIDADE						
	DS						
FALÊNCIA E CONCORDATA (PJ-E)	VALIDADE						
	DS						
EMITIDO EM :				DIRETOR(A)-DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS			
VÁLIDO POR 12 (DOZE MESES)							